



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 028/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, **Ana Aparecida Barbosa**, no uso das atribuições legais e regimentais,

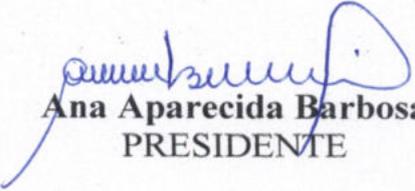
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à funcionária **FRANCIELI CRISTINA CAVALCANTE**, Recepcionista da Câmara Municipal de Angélica.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 2018/2019, com direito ao gozo no período de 11/11/2019 à 10/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS,
Plenário Jose Mazola Barbosa, 11 de novembro de 2019.*


Ana Aparecida Barbosa
PRESIDENTE